



DECRETO NÚMERO 1.007/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Priscila Gramiscelli Cruz Cota do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de junho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará